

Agosto — nomeadas, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999.
— O Presidente, *Chiang Coc Meng*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 18 Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Novembro do mesmo ano:

Vong Chuk Kwan — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora da Escola Superior de Turismo, equiparada a chefe de departamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 23 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

André Coelho Baptista, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato na mesma categoria, 5.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 13 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定以及第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款的規定，獲臨時委任為本公司人員編制第一職階三等文員，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年一月十三日於澳門房屋司

司長 鄭國明

旅遊學院

批示綱要

根據一九九八年八月十八日傳播、旅遊暨文化政務司之批示，並經審計法院於一九九八年十一月三十日核閱：

黃竹君——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，並根據六月二十三日第 25/97/M 號法令之修訂，委任為旅遊高等學校副校長，由一九九九年二月一日起，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據一九九八年十一月二十三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

André Coelho Baptista，第四職階熟練助理員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 c) 項，連同第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條第一款 b) 項之規定，其散位合同獲續期一年，屬同職之第五職階，由一九九八年十二月二十日起生效。

一九九九年一月十三日於澳門旅遊學院

主席 *Virgínia M. Trigo*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998:

行政暨公職司

名單

行政暨公職司為填補人員編制翻譯職程二等翻譯員第一職階八缺，經於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
1.º Ho Ieng Na	8,25	1.º 何美娜	8.25
2.º Fong Mei Lin	7,25	2.º 馮美蓮	7.25
3.º Chi Un Ho	7,12	3.º 何志遠	7.12
4.º Tang Chi Choi	7,11	4.º 鄧志財	7.11
5.º Fong Kam Hong	6,98	5.º 馮錦雄	6.98
6.º Fong Chi Ioi	6,62	6.º 馮智銳	6.62
7.º U Ka Heng	6,01	7.º 余家慶	6.01
8.º Kam Iok Peng	5,93	8.º 甘玉萍	5.93
9.º Wu Lai Si	5,91	9.º 胡麗詩	5.91
10.º Leong Wai Fan	5,83	10.º 梁惠芬	5.83
11.º Lei Pui I, aliás Hoi Pui I	5,72	11.º 李珮怡又名許珮怡	5.72
12.º Lung Man Wai, aliás Teresa Lung	5,25	12.º 龍文慧	5.25
13.º Lao Wa Io	5,22	13.º 劉華耀	5.22
14.º Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou	5,1	14.º 蘇有文	5.10
15.º Cheong Lai Ha	5,05	15.º 張麗霞	5.05

Candidatos excluídos por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: nove.

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do supracitado estatuto, terem faltado à prova escrita: sete.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Dezembro de 1998).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Brenda Cunha e Pires*. — Os Vogais, *Manuela Teresa Sousa Aguiar* — *Chau Su Sam*.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，因各項考試的總平均分低於五分而被淘汰的應考人：九名。

根據上述通則第六十三條第六款的規定，因缺席考試而被淘汰的應考人：

——因缺席知識考試：七名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年十二月三十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示確認)

一九九八年十二月三十一日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Brenda Cunha e Pires

委員：Manuela Teresa Sousa Aguiar

巢樹森

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Listas

名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de saúde pública, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 23 de Setembro de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Koi Kuok Ieng	8,4

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Dezembro de 1998).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 25 de Novembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Rui Manuel Domingues Calado*. — Os Vogais, *Maria Dulce Maia Trindade* — *Amilcar Guedes Lousa*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Classificativa do exame final de especialidade de patologia clínica — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 4 de Novembro de 1998, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 18 de Dezembro de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Dr. ^a Lam Mio Leng	14,00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Classificativa do exame final de especialidade de medicina interna — Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 18 de Dezembro de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Dr. ^a Pun Man Ieng	16,50

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

為填補澳門衛生司人員編制公共衛生主任醫生壹缺，經於一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組公布以考試方式進行之一般晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
Koi Kuok Ieng	8.4

(經一九九八年十二月七日社會事務暨預算政務司的批示確認)

一九九八年十一月二十五日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Rui Manuel Domingues Calado

委員：Maria Dulce Maia Trindade

Amilcar Guedes Lousa

(是項刊登費用為 MOP823.00)

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令及按照一九九八年十一月四日第四十四期第二組《政府公報》內之通告規定而進行的臨床病理專科醫生總評核試之成績，經社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十八日確認後，公布如下：

合格應考人：	分
Dr. ^a Lam Mio Leng	14.00

一九九八年十二月三十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP701.00)

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令及按照一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》內之通告規定而進行的內科專科醫生總評核試之成績，經社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十八日確認後，公布如下：

合格應考人：	分
Dr. ^a Pun Man Ieng	16.50

一九九八年十二月三十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP701.00)

Classificativa dos candidatos ao Programa Específico de Formação em Clínica Geral (PEF), previsto no artigo 17.º do regulamento do PEF em Clínica Geral (Portaria n.º 99/95/M, de 27 de Março), publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, I Série, de 27 de Março de 1995, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em 18 de Dezembro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
Dr. Choi Chong Po	15,4
Dr. Lei Ka Peng	12,4
Dr. Si Tou Kin	15,0
Dr. Tang Cheunk Hang	16,5
Dr. Cheang Ka Neng	13,7
Dr. Chou Kuok Hei	16,2
Dr. Fong Kin Kuan	15,4
Dr. Kuok Chau Sha	16,0
Dr. Chiu Man Ching	15,1
Dr. Li Ping Wan	13,9
Dr. Lou Choi Han	15,2
Dr. Tou Meng	14,7
Dr. Chan Sio I	13,3
Dr. Iao Lei Lei	15,5
Dr. Ng Kin Chong	14,8
Dr. Wong Ching Man	15,2
Dr. Liu Veng Sang	15,2
Dr. Wai Tat	14,1

根據於一九九五年三月二十七日第13期第一組《政府公報》內公布之全科培訓特定程序規章（三月二十七日第99/95/M號訓令）第十七條之規定，全科培訓特定計劃（PEF）的投考人成績，經社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月十八日確認後，公布如下：

合格應考人：	分
Dr. Choi Chong Po	15.4
Dr. Lei Ka Peng	12.4
Dr. Si Tou Kin	15.0
Dr. Tang Cheunk Hang	16.5
Dr. Cheang Ka Neng	13.7
Dr. Chou Kuok Hei	16.2
Dr. Fong Kin Kuan	15.4
Dr. Kuok Chau Sha	16.0
Dr. Chiu Man Ching	15.1
Dr. Li Ping Wan	13.9
Dr. Lou Choi Han	15.2
Dr. Tou Meng	14.7
Dr. Chan Sio I	13.3
Dr. Iao Lei Lei	15.5
Dr. Ng Kin Chong	14.8
Dr. Wong Ching Man	15.2
Dr. Liu Veng Sang	15.2
Dr. Wai Tat	14.1

Serviços de Saúde, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1998. —
O Director dos Serviços, *João M. Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 550,00)

Aviso

Despacho n.º 1/SSM/99

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego na subdirectora, dra. Chan I Wa, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Orientar, coordenar e controlar o subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde de Macau, definido no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho,

一九九九年一月五日於澳門衛生司

司長 方歷奇

（是項刊登費用為 MOP1,550.00）

通告

批示 第 1/SSM/99 號

鑒於有需要分散作出決定之權力，以確保澳門衛生司之管理迅速及有效：

一、按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條第二款及第十二條之規定，本人授權副司長陳綺華學士執行以下行動：

一、一、根據六月八日第 29/92/M 號法令第五條第五款之規定指導、協調及控制澳門衛生司之支援及一般行政副體系（不包

excluindo a Divisão de Utentes, o Serviço de Apoio Social e os Gabinetes do Utente, e no seu âmbito, praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 24 de Abril de 1996, subdelego na subdirectora, dra. Chan I Wa, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder a licença especial e a licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;

e) Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. Ainda no uso da faculdade conferida no n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego na subdirectora, dra. Chan I Wa, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

b) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

c) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde de Macau;

d) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

e) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

f) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas.

括求診者處、福利處和公共關係室)，及在該範疇內執行以下行動：

a) 簽署處理卷宗及執行決定所需之文書及公文；

b) 分配其副體系屬下單位之員工；

c) 決定上款所指員工之缺勤及假期。

二、行使一九九六年四月二十四日第十七期《政府公報》內公佈之第2/SAASO/96號批示第二點授予本人之權力，現轉授權限予副司長陳綺華學士在其協調之副體系內執行以下行動：

a) 根據現行法例批准特別假和短期假，以及決定有關累積假期之事宜；

b) 在法例限制範圍內，批准以超時工作或輪值制度提供服務；

c) 批准員工及其家屬出席醫事委員會；

d) 批准員工參加在本地舉行的大會、講座、座談會、研究會及其他同類活動；

e) 決定員工依法有權領取日津貼之往港事宜；

f) 批准發出澳門衛生司存檔文件之證明，但法律禁止者除外。

三、再次行使一九九六年四月二十四日在《政府公報》第十七期第二組內公布之第2/SAASO/96號批示第二點授予本人之權力，現轉授權限予副司長陳綺華學士執行以下行動：

a) 審查員工是否符合法定要求，批准其續任，以及把臨時委任和試用性質的定期委任轉為確定委任；

b) 批准人員在其職程內轉換職階；

c) 簽署結算澳門衛生司員工服務時間之法規；

d) 批准一九五六年五月五日第40592號法令第七十六條通過的郵政規章所指之應付款項，按法定方式支付有關費用；

e) 批准退回與遵守承諾及履行跟本地區簽訂之合約無關的文件；

f) 批准員工、物料、設備、不動產和運輸工具之保險。

4. A subdirectora poderá subdelegar nas chefias do Subsistema as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

5. As presentes delegação e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora, Dra. Chan I Wa, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 1999 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Janeiro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 4 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 3 224,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 18 de Novembro de 1998:

Candidatos aprovados: valores

1.º Teresa de Fátima Botelho Bilro Sequeira 7,60

2.º António José Marques Viegas Vaz 7,39

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 21 de Dezembro de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1998. — O Juri. — A Presidente, *Jeong Pou Yee*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe. — *Chu Kuok Wang*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 217,00)

四、為有利本司之良好運作，副司長可把權限適當地轉授予副體系屬下單位之主管。

五、在此所作出的授權和轉授權無損其收回權及領導權。

六、一九九九年一月一日至本批示在《政府公報》刊登日期間副司長陳綺華學士行使在上述獲授予和轉授的權限範圍內執行之一切行動均獲確認。

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年一月四日之批示確認)

一九九九年一月四日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為 MOP3,224.00)

財 政 司

名 單

財政司為填補人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員二缺，經於一九九八年十一月十八日第四十六期《政府公報》第二組刊登、以文件審閱有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Teresa de Fátima Botelho Bilro Sequeira 7.60

2.º António José Marques Viegas Vaz 7.39

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八第二款條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月二十一日的批示確認)

一九九八年十二月十七日於澳門財政司

典試委員會：

主席：廳長 楊寶儀

委員：二等高級技術員 馬高

二等高級技術員 朱國宏

(是項刊登費用為 MOP1,217.00)

Sector de Operações de Tesouraria

司庫活動組

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território, no mês de Outubro de 1998

一九九八年十月份總收支一覽表

Saldo do mês anterior 上月餘額		\$	456,660,370.15
Receita do mês 本月收入：			
Própria da Fazenda 庫房	\$	638,214,019.30	
Por operações de Tesouraria 財政運作	\$	1,241,086,244.20	
Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional – Casa de Moeda			
Imprensa Nacional – Casa de Moeda 之釐印及稅收	\$	0,00	
		\$	1,879,300,263.50
		\$	<u>2,335,960,633.65</u>
Despesa do mês 本月支出：			
Própria da Fazenda 庫房	\$	620,947,087.62	
Por operações de tesouraria 財政運作	\$	607,280,980.30	
Entrega de Saldo 餘額支付	\$	759,896,508.90	
		\$	1,988,124,576.82
Saldo para o mês seguintes 轉入下月之餘額		\$	347,836,056.83
		\$	<u>2,335,960,633.65</u>

DESENVOLVIMENTO DO SALDO EM 31/10/98

一九九八年十月三十一日之結餘

As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:

M/16 號帳冊顯示之結算：

Valores selados 釐印(印花)	\$	41,252,165.00	
Jóias 珠寶	\$	40,250,00	
Total jóias e valores selados 珠寶及釐印之總額			\$ 41,292,415.00
Tesouraria de Fazenda Pública 政府庫房之出納	\$	4,376,685,780.83	
Depósito na A.M.C.M. 於澳門貨幣暨匯兌監理署之存款	\$	-4,549,562,115.76	
Depósito diversos - Despesas a liquidar 各項存款-需清償之費用	\$	41,850,491.25	
Diversos - Despesas a liquidar 雜項-需清償之費用	\$	-146,259,575.57	
Outras 其他	\$	-151,443,614.76	
Total em dinheiro 總金額			\$ -428,729,034.01
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			
現行預算費用之收支餘額		\$	735,252,826.84

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 321 988,70, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

備注：庫房本身收入中之澳門幣 321,988.70，為從支付中扣減之退回款項。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — Elaborado por Carlos J. J. R. Silva. — Verificado. — A Chefe do SOT, Chong Seng Sam. — Visto. — O Director dos Serviços, Carlos A. Ávila.

一九九九年一月七日於澳門財政司——制訂：施利華，覆核：司庫活動組組長 鍾聖心，簽署：司長 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

(是項刊登費用為 MOP1,910.00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

財 稅 處

Aviso

通 告

Imposto profissional

職 業 稅

De conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 9/93/M, de 23 de Agosto, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 1999, na Repartição de Finanças de Macau, em duplicado uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada conforme o n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento — deverão entregar, durante o período de 2 de Janeiro a 15 de Abril de 1999, no local acima referido, uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do balanço sintético, da demonstração dos resultados do exercício e do anexo ao balanço e a demonstração de resultados, de acordo com o especificado no Plano Oficial de Contabilidade para as empresas;

b) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

c) Mapa modelo M/3 das amortizações a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

d) Mapa modelo M/4 das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos.

São também, por este meio, avisadas as entidades patronais que deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1999, e no local acima referido, uma relação nominal, em duplicado, conforme os modelos M/3 e M/4, dos assalariados e/ou empregados a quem, no corrente ano, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

Os impressos da declaração e das relações nominais serão gratuitamente fornecidos por esta repartição e a falta da entrega das mesmas ou a inexactidão dos seus elementos será punida com a multa de \$ 500,00 a \$ 5 000,00.

按照二月二十五日第2/78/M號法律通過並由八月二十三日第9/93/M號法律重新修訂的職業稅章程第十條第一款之規定，茲通知上述稅項之第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當編製會計之納稅人應於一九九九年一月及二月份內向財稅處遞交 M/ 五式收益申報書一式兩份。

倘第一組納稅人之報酬是從唯一的僱主處獲得時，則可豁免遞交所指申報書。

第二組納稅人（自由及專門職業）按照同一章程第十一條第一款所指備有適當編製會計應於一九九九年一月二日至四月十五日期間，於上述地點遞交M/五式收益申報書一份，並附同下列文件：

a) 根據公定會計對企業所訂定的形式而作出的綜合資產負債表，該年度的損益表，結算的附件和結果演變等的副本；

b) 更正過賬或調整通脹前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

c) 所得補充稅章程第十三條第一款b)項所指M/三式的攤折表；

d) 所得補充稅章程第十三條第一款e)項所指M/四式的備用金表。

又通知所有僱主，須於一九九九年一月及二月份內向上述地點遞交 M/ 三及 M/ 四式名表一式兩份，載明本年度曾支付或撥給任何薪酬或收益予散工及 / 或僱員之姓名。

有關之申報書及名表表格將由本處免費供給，倘欠交或其資料不確時，將受罰款五百至五千元。

Repartição de Finanças, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1998. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Lau Ioc Ip*.

(Custo desta publicação \$ 2 120,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Definitiva do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas na categoria de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 4 de Novembro de 1998:

Candidato admitido:

Maria Lurdes da Silva.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Iun Ieng Kwong*, chefe de divisão. — A Vogal Efectiva, *Celeste da Rosa*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Ip Kam Man*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 29 de Outubro de 1998:

Candidato aprovado: valores

Chan Hoi Fan 8,1

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Dezembro de 1998).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 4 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Lai Ieng Kit*. — O Vogal, *Lai Kam Chun*, aliás *Ivan Luis Lai* — O Vogal Suplente, *Wong Pou Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

一九九八年十二月二十八日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(是項刊登費用為 MOP2,120.00)

司 法 事 務 司

名 單

司法事務司為填補其人員編制行政人員組別第一職階一等行政文員職級兩缺，經於一九九八年十一月四日第四十四期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告，被接納之應考人確定名單如下：

被接納之應考人：

Maria Lurdes da Silva

一九九九年一月七日於澳門司法事務司

典試委員會： 主席：處長 鄭婉瑩

正選委員：科長 Celeste da Rosa

候補委員：一等高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為 MOP718.00)

身 份 證 明 司

名 單

澳門身份證明司為填補人員編制內第一職階一等高級技術員一缺，經於十月二十九日第四十三期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

陳海帆 8.1

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年十二月二十八日司法政務司的批示確認)

一九九九年一月四日於澳門身份證明司

典試委員會： 主席：黎英杰

委員：黎錦川

候補委員：黃寶瑩

(是項刊登費用為 MOP990.00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Dezembro de 1998, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de prestação de provas, condicionado, para a frequência de estágio com a duração de seis meses, para três candidatos, com vista ao ingresso na categoria de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido Estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, condicionado, de prestação de provas, circunscrito aos trabalhadores dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2. Condições de candidatura

A este concurso podem candidatar-se os trabalhadores dos SIM que preencham, em particular, as condições constantes do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7 referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SIM, Largo do Senado, edifício China Comercial, 4.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular;

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

O estagiário irá desenvolver as suas capacidades e apreender conhecimentos de ordem prática com vista a poder exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, em particular nas tarefas integradas no conteúdo das alíneas g), h) e i) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

通告

按照司法政務司於一九九八年十二月二十一日根據七月三十一日第190/96/M號訓令第一條授予的職權所作出的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的第四十八條規定，現通過有限制的考試方式進行一般開考，以甄選三名應考人參與為期六個月的實習，目的在於進入六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的澳門身份證明司資訊人員編制內第一職階二等資訊助理技術員的職程。

本開考由上述刊登於一九八九年十二月二十一日第五十一期第二副刊的《澳門公共行政工作人員通則》規範。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以有限制的考試方式為澳門身份證明司的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

2. 報考條件

凡澳門身份證明司工作人員，尤其符合十二月二十一日第86/89/M號法令第三十六條所指要件者，均可報考。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內連同下列文件遞交議事亭前地中華商業大廈四樓澳門身份證明司的行政暨財政處：

3.1. 履歷；

3.2. 澳門身份證明司的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

4. 工作性質

實習員應發揮本身的能力並吸收實用知識，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識或運用，從事需具理論及實用的技術知識及專業資格的執行性技術職務，尤其是經九月七日第39/98/M號法令修訂的六月二十日第31/94/M法令第六條第一款g)、h)和i)項規定所指的職務。

5. Vencimento, direitos e regalias

Durante a frequência do estágio os candidatos exercerão funções em regime de comissão de serviço, mantendo o vencimento de origem se este for superior ao índice 205, assim como os restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita no decurso do estágio — formação selectiva — nos termos dos artigos 60.º, n.º 2, alíneas a) e b), e 61.º, n.º 1, alíneas a) e d), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda, no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Engenheiro Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Ng Chi Meng, chefe de divisão; e

Licenciada Wong Pou Ieng, técnica superior.

Vogais suplentes: Licenciado Chiu Chan Cheong, chefe de departamento; e

Licenciado Lo Kam Pek, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 3 136,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Dezembro de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

5. 薪俸

入選人於實習期內適用定期委任的方式，倘其原職級薪俸高於205的薪俸點，則維持原職薪俸及公職制度內的一般權利和福利。

6. 甄選方式

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十條第二款a)和b)項、第六十一條第一款a)和d)項，並遵照第六十五條第一和第二款及第三款適用部分以及第六十六條第一款的規定，甄選透過實習——甄選培訓的方式進行。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 黎錦川

正選委員：處長 伍志明

高級技術員 黃寶瑩

候補委員：廳長 趙鎮昌

處長 羅金碧

一九九八年十二月二十九日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP3,136.00)

旅 遊 司

通 告

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十二月十八日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人員編制資訊技術人員組別一般制度職程之第一職階二等資訊督導員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公報之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade que inclua formação na área de informática, ou 11.º ano de escolaridade e estágio que inclua formação específica no domínio de informática, ou técnicos auxiliares de informática especialistas, com três anos na categoria com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes aos ST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有資訊範圍十一年級學歷的人士，或具有十一年級學歷且完成專業資訊培訓實習的人士，或擔任特級資訊助理技術員職級提供服務三年且工作評核不低於“優”的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬旅遊司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指之文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática compete realizar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de formação específica, estágio ou experiência profissional no domínio da informática.

5. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 3; e
- c) Entrevista profissional — 3.

Nos casos em que a classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Programa específico:

Concepção de sistemas de informação;

4. 工作性質

資訊督導員需具在資訊範圍或有關資訊的特別培訓課程上取得的理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法和程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階二等資訊督導員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的 260 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析，專業面試評分比例如下：

- a) 筆試——四；
- b) 履歷分析——三；
- c) 專業面試——三。

若應考人在筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

——九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

——澳門公職法律制度：十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第85/89/M號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令；七月一日第 23/95/M 號法令；

——工程及取得財貨與勞務之開支制度：經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

——經七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》；

特定範圍：

——資訊系統的概念；

Sistema operativo: DOS, Windows; Sistema operativo da rede: Novell Netware e Windows NT;

Concepção e manutenção de redes informáticas;

Conhecimento da Internet;

Utilização de «software» mais populares utilizados em micro-computadores;

Manutenção de «hardware»; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais efectivos: Dra. Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior assessora; e

Hoi Io Meng, técnico de informática principal.

Vogais suplentes: Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak, técnico superior de informática principal; e

Dr. Ng Tak Long, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 6 333,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Dezembro de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º

——操作系統：DOS，Windows；

——網絡操作系統：Novell Netware 及 Windows NT；

——資訊網絡的概念及維修；

——互聯網絡的知識；

——應用在微電腦上的流行軟件；

——電腦硬件的維修；

——由典試委員會選定一個題目作文。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：研究暨計劃廳廳長 司徒少嬰學士

正選委員：顧問高級技術員 Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa 學士

首席資訊技術員 許耀明

候補委員：首席資訊高級技術員 Mak Sio Sang 又名 José Clemente Mak

二等高級資訊技術員 吳德龍學士

一九九八年十二月十七日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

(是項刊登費用為 MOP6,333.00)

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十二月十八日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人

escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes aos ST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階二等督察三缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公報之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有十一年級學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬旅遊司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指之文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao inspector cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 3; e
- c) Entrevista profissional — 3.

Nos casos em que a classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

Decreto-Lei n.º 28/94/M, de 6 de Junho (Aprova a estrutura e o funcionamento do Fundo de Turismo);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho;

Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro, (Regime jurídico das agências de viagem e da profissão de guia turístico);

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地九號利斯大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 工作性質

督察需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法和程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階二等督察薪俸點為十二月三十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 260 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析，專業面試評分比例如下：

- a) 筆試——四；
- b) 履歷分析——三；
- c) 專業面試——三。

若應考人在筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

——九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法規）；

——六月六日第 28/94/M 號法令（通過旅遊基金架構及運作）；

——澳門公職法律制度：十二月三十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月三十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令；七月一日第 23/95/M 號法令；

——十一月三日第 48/98/M 號法令（旅行社及導遊職業之法律制度）；

Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro (Licenciamento administrativo);

Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril, e Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril (Regime da actividade hoteleira e similar e disposições regulamentares);

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Sam Chong Nin, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção.

Vogais efectivos: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspecção; e

Maria Isabel da Costa Alves, chefe da Divisão de Licenciamento.

Vogais suplentes: Dra. Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior principal; e

Dr. Ho Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 5 773,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Dezembro de 1998, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

——十月二十六日第 47/98/M 號法令（行政准照）；

——四月一日第 16/96/M 號法令及四月一日第 83/96/M 號訓令（酒店業及同類行業之制度及制度之規章）；

——經七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》；

——由典試委員會選定一個題目作文。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年學士

正選委員：稽查處處長 蕭愛珊

發出執照處處長 區莎莉

候補委員：首席高級技術員 歐穎妍學士

二等高級技術員 何為學士

一九九八年十二月十七日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

（是項刊登費用為 MOP5,773.00）

按照傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十二月十八日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補根據九月二十五日第 50/95/M 號法令核准的旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階二等繪圖員一缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas o 9.º ano de escolaridade e curso de formação adequado.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes aos ST, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado, expressamente, tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公報之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有九年級學歷及適當培訓課程的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內應載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬旅遊司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指之文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第

ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao desenhador cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4;
- b) Análise curricular — 3; e
- c) Entrevista profissional — 3.

Nos casos em que a classificação da prova escrita não atinja os dez valores, não se realizará a prova oral, ficando os candidatos automaticamente excluídos.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro (Diploma Orgânico da DST);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Julho;

Regime das despesas com obras e aquisições de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho; e

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交議事亭前地九號利士大廈旅遊司一樓行政暨財政處。

4. 工作性質

繪圖員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法和程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

第一職階二等繪圖員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 225 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析，專業面試評分比例如下：

- a) 筆試——四；
- b) 履歷分析——三；
- c) 專業面試——三。

若應考人在筆試之評核少於十分，則自動被淘汰而無需進行口試。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

——九月二十五日第 50/95/M 號法令（旅遊司組織法）；

——澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》；十二月二十一日第 85/89/M 號法令、第 86/89/M 號法令及第 87/89/M 號法令；七月一日第 23/95/M 號法令；

——工程及取得財貨與勞務之開支制度；經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

——經七月十八日第 35/94/M 號法令核准的《行政程序法典》；

——由典試委員會選定一個題目作文。

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais efectivos: Dra. Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Dr. Chan Ieng Hin, aliás Tan Eng Hian, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Dra. Chu Miu Lai Monteiro, chefe da Divisão de Mercados; e

Ho Chong I, técnica de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

(Custo desta publicação \$ 5 484,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, na área de formação marítima, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 12 de Agosto de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tong Van Hong.....	6,56

Candidato reprovado:

Artur Jacinto Casadinho Parrinha.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：推廣廳廳長 謝慶茜學士

正選委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲學士

二等高級技術員 陳迎憲學士

候補委員：市場處處長 朱妙麗學士

二等技術員 何仲儀

一九九八年十二月十七日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

(是項刊登費用為 MOP5,484.00)

港 務 局

名 單

澳門港務局為填補人員編制高級技術人員組別海事培訓範疇的第一職階二等高級技術員一缺，經於一九九八年八月十二日第三十二期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
唐蘊紅	6.56

不合格應考人：

Artur Jacinto Casadinho Parrinha

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Janeiro de 1999).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Wong Chio Fat*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Wong Meng Pou*, chefe de divisão — *Vong Kam Fai*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 261,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 14 de Outubro de 1998:

Candidatos admitidos:

Au Tak Yin
Au Wai Hou, aliás Júlio Au
Chan Chi Kei
Chan Ka Hou
Chan Kam
Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung
Chan Man Pio
Chan Nam Ip
Chan Vai Hang
Chan Wa Kin
Che Cheok Kun
Cheong Yiu Kei
Chin Chong I, aliás Clara Petula Chin
Chiu Meng Ian
Chiu Vai Ip
Chong Kan Kin
Chou Sio Keong
Chu Kin Kuok
Daniel Augusto Dos Santos
Fong Chi Kit
Fong Sek Un
Fong Sio Man
Hon Io Wai, aliás Hon Cheng Cheng
Ian Kon Kai
Iao Tak Chun

政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸暨工務政務司於一九九九年一月六日之批示確認)

一九九八年十二月十六日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 黃超法

委員：處長 王明保

廳長 黃錦輝

(是項刊登費用為 MOP1,261.00)

澳 門 保 安 部 隊

保 安 事 務 司

名 單

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊督導員五缺，經於一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

區德賢
區偉濠
陳智奇
陳嘉濠
陳金
陳江萍
陳文標
陳南業
陳偉鏗
陳華健
謝卓權
張耀基
錢頌儀
趙明茵
趙偉業
鍾勤健
曹紹強
朱建國
Daniel Augusto Dos Santos
馮智傑
方錫源
方小文
韓曉慧
殷幹溪
尤德全

Ieong Im Leng	楊艷玲
Ieong Weng Kat	楊榮吉
Im Chi Leong	嚴子良
Khuu Thien Fong	邱天峰
Kou Chan Meng	高燦明
Kou Fai Keong	高輝強
Kou Seng Chi	高承志
Lai Kin Hong	賴建雄
Lam Mou	林 鷗
Lam Pang	林 鵬
Lao Kit Sam	劉潔深
Lao Si Pan	劉仕彬
Lee Chun Ho	李俊豪
Lei Hoi Ieong	李栩陽
Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein	李毫生
Lei Ioc Chan	李玉珍
Lei Kuok Weng	李國榮
Lei Tong Leong	李棟樑
Lei Weng Soi	李永瑞
Leong Chi Kong	梁智剛
Leong Hou Wa	梁浩華
Lo Chi Kin	羅志堅
Lou Kuong Meng	老廣明
Lou Wai Seng	盧偉成
Lúcia Do Carmo Mendonça Dias	Lúcia Do Carmo Mendonça Dias
Mo Chon Hang	毛俊恆
Mok Sek Iun	莫錫炫
Ng Io Meng	吳耀明
Pang Man Wa	彭敏華
Pun Kin Man	潘健文
Pun Seong Pan	潘尙斌
Sérgio Filipe Manhão Izidro	Sérgio Filipe Manhão Izidro
Sun Chan Tong	孫振東
Tang Seng Iao	鄧勝游
Tong Nga Ian	湯雅欣
Tong Peng	湯 平
U Choi Kit	余賽傑
Vong Iau Meng	黃有明
Vong Io Chong	黃耀宗
Vong Ip Keong	黃業強
Wong Chi Hong	王志雄
Wong Ieng Fong	黃迎鳳
Wong Kin Chong	黃健創
Wong Weng I	黃泳儀
Wu Kam Keong	胡錦強

Candidatos admitidos condicionalmente:

欠缺文件的報考人：

Chan Chio Lai	b)	陳菴麗	b)
Chan Iok Sam	a), b) e c)	陳玉琛	a), b) e c)
Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan	b)	陳嘉俊	b)
Chan Man Iok	b)	陳文育	b)
Chan Mang Seng	b)	陳晚成	b)
Chan Suet Sau	b)	陳雪秀	b)
Cheang Kit Ian	b) e c)	Cheang Kit Ian	b) e c)

Choi In Hong	b)	蔡燕航	b)
Daniel Coloane	b)	Daniel Coloane	b)
Fong Chi Cheong	b) e c)	馮志祥	b) e c)
Fung Soi Ip	b) e c)	馮萃業	b) e c)
Ho Meng Tat	b)	何明達	b)
Hui Pui Hang	c) e d)	許沛鏗	c) e d)
Hui Yun Teng	b)	許婉婷	b)
Im Chon Kin	b) e c)	嚴俊健	b) e c)
Io Man Kei	b)	姚文琦	b)
Kuok In Peng	b)	郭燕平	b)
Lai Hou Hin	b)	黎浩軒	b)
Lai In I	b)	黎燕儀	b)
Lam Chit	b)	林捷	b)
Lau Chong Cheong	b)	劉仲昌	b)
Lei Kuok Kit	b)	李國傑	b)
Lei Lap Meng	b)	李立銘	b)
Leong Kam Man	b)	梁錦敏	b)
Liu Ka Man	b)	Liu Ka Man	b)
Mak Pio	b)	麥標	b)
Mario Almeida Tome	d)	Mario Almeida Tome	d)
Paulo Ng Correia	c)	Paulo Ng Correia	c)
Pun Kit Ieng	b) e c)	Pun Kit Ieng	b) e c)
Siu Fat Chai	b)	蕭發仔	b)
Tam Hoi Lam	b)	譚凱林	b)
Tam Kwong Chiu	c)	談光潮	c)
U Pui Un	b)	余培源	b)
Vong Kuok Veng	d)	Vong Kuok Veng	d)
Vong Sio Hong	b)	黃少鴻	b)
Wai Cho Leong	b)	韋佐良	b)
Wong Mai Meng	b)	黃買明	b)
Wong U Wang	b)	黃禹弘	b)

a) Por falta de cópia do documento de identificação;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Por falta de nota curricular;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam Tong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Afonso de Santa Maria*, aliás *Kong Chi Keong*, técnico de informática de 1.ª classe — *Ieong Fong Cheong*, técnico de informática de 2.ª classe.

a) 因欠身份證明文件副本；

b) 因欠所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 因欠履歷；

d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

一九九八年十二月三十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 岑錦棠

委員：一等資訊技術員 鄭志強

二等資訊技術員 楊鳳章

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 14 de Outubro de 1998:

Candidatos admitidos:

Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad
Ana Clara Mendes Rodrigues Ho
Au Wai Hou, alias Júlio Au
Chan Chi Kei
Chan Ka Hou
Chan Kam
Chan Kong Peng, alias Chan Tsa Seung Sam Yung
Chan Wa Kin
Che Cheok Kun
Cheong Tat Man
Chiu Meng Ian
Chong Kan Kin
Chou Sio Keong
Chu Kin Kuok
Fong Sek Un
Fong Sio Man
Ho Nga Sut
Ho Sio Lon
Hon Io Wai, alias Hon Cheng Cheng
Ian Kon Kai
Ieong Im Leng
Im Chi Leong
Kou Chan Meng
Kou Fai Keong
Kou Seng Chi
Lam Mou
Lam Pang
Lao Kit Sam
Lao Si Pan
Lee Chun Ho
Lei Hoi Ieong
Lei Kuok Weng
Leong Chi Kong
Leong Chong Wa
Leong Heng San, alias David Leong
Leong Hou Wa
Leong Kin Lon
Lo Chi Kin
Lok Chi Wang
Lou Kuong Meng
Lou Wai Seng
Lúcia Do Carmo Mendonça Dias
Mo Chon Hang
Mok Sek Iun
Ng Io Meng
Pang Man Wa
Pun Seong Pan

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制資訊人員組別內第一職階二等資訊助理技術員四缺，經於一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad
Ana Clara Mendes Rodrigues Ho
區偉濠
陳智奇
陳嘉濠
陳金
陳江萍
陳華健
謝卓權
張達民
趙明茵
鍾勤健
曹紹強
朱建國
方錫源
方小文
何雅雪
何兆麟
韓曉慧
殷干溪
楊艷玲
嚴子良
高燦明
高輝強
高承志
林鵬
林鵬
劉潔深
劉仕彬
李俊豪
李栩陽
李國榮
梁智剛
梁頌華
梁慶山
梁浩華
梁建倫
羅志堅
陸志宏
老廣明
盧偉成
Lúcia do Carmo Mendonça Dias
毛俊恆
莫錫炫
吳耀明
彭敏華
潘尙斌

Sérgio Filipe Manhão Izidro
 Sun Chan Tong
 Tang Seng Iao
 Tong Peng
 U Choi Kit
 Vai Hin Kuai
 Van Chi Yuen
 Vong Io Chong
 Wong Ieng Fong
 Wong Kin Chong
 Wu Kam Keong

Sérgio Filipe Manhão Izidro
 孫振東
 鄧勝游
 湯平
 余賚傑
 韋顯貴
 尹智遠
 黃耀宗
 黃迎鳳
 黃健創
 胡錦強

Candidatos admitidos condicionalmente:

Alberto Carlos Airoso
 Alda Lurdes de Assis
 Chan Cheok Fai
 Chan Chi Weng
 Chan Chio Lai
 Chan Iok Sam
 Chan Ka Chon, alias Paulo Chan
 Chan Mang Seng
 Chan Nam Ip
 Chan Sok I
 Chan Suet Sau
 Chan Yu Leung
 Chao Kin Tak
 Chau Ka Lok
 Cheang Kit Ian
 Chim Heng Sam
 Chiu Vai Ip
 Choi In Hong
 Daniel Coloane
 David Chau
 Felisberto da Rocha
 Fung Soi Ip
 Ho Meng Tat
 Ho Un Chi
 Hui Pui Hang
 Hui Yun Teng
 Ieong Kam Weng
 Io Man Kei
 Iong Veng Hon
 Iu Teng Kit
 Kam Kuok Wai
 Khuu Thien Fong
 Kuan Chun Fai
 Kuok Chong Hou
 Kuok In Peng
 Kuong Lin Hou
 Lai Hou Hin
 Lai In I

b)
 c)
 b)
 b)
 b)
 a), b) e c)
 b)
 b)
 d)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b) e c)
 b)
 c)
 b)
 b)
 b)
 b) e c)
 b)
 b)
 c) e d)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 a) e b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)

欠缺文件的報考人：

Alberto Carlos Airoso
 Alda Lurdes de Assis
 陳卓輝
 陳志榮
 陳蓓麗
 陳玉琛
 陳嘉俊
 陳晚成
 陳南業
 陳淑儀
 陳雪秀
 陳宇亮
 周健德
 周家樂
 Cheang Kit Ian
 詹慶心
 趙偉業
 蔡燕航
 Daniel Coloane
 David Chau
 Felisberto da Rocha
 馮萃業
 何明達
 何婉芝
 許沛鏗
 許婉婷
 楊金榮
 姚文琦
 容永安
 余庭傑
 甘國威
 邱天峰
 關俊輝
 郭忠浩
 郭燕平
 鄺連好
 黎浩軒
 黎燕儀

b)
 c)
 b)
 b)
 b)
 a), b) e c)
 b)
 b)
 d)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b) e c)
 b)
 c)
 b)
 b)
 b)
 b) e c)
 b)
 c)
 b)
 c) e d)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 a) e b)
 b)
 b)
 b)
 b)
 b)

Lau Chong Cheong	b)	劉仲昌	b)
Lei Kuok Kit	b)	李國傑	b)
Leong Kam Man	b)	梁錦敏	b)
Leong Son Un, alias Luong Sun Yin	b)	梁順源	b)
Ma Lai Peng	b)	馬麗平	b)
Ma Si Kei, alias Ana Ma	b)	Ma Si Kei, alias Ana Ma	b)
Mak Pao	b)	麥標	b)
Marco Paulo Ng dos Santos	b)	Marco Paulo Ng dos Santos	b)
Mario Almeida Tome	d)	Mario Almeida Tome	d)
Nuno Luis Fernandes Chan	b)	Nuno Luis Fernandes Chan	b)
Ondina Lurdes de Assis	b)	Ondina Lurdes de Assis	b)
Paulo Ng Correia	c)	Paulo Ng Correia	c)
Ricardo da Rocha Vai	b)	Ricardo da Rocha Vai	b)
Siu Fat Chai	b)	蕭發仔	b)
Tam Kwong Chiu	c)	談光潮	c)
Tang Veng Si	b)	Tang Veng Si	b)
Teng Wai Kuong	c)	丁偉光	c)
To Ka Man	b)	杜嘉敏	b)
U Pek Sim	b)	U Pek Sim	b)
U Pui Un	b)	余培源	b)
Ung Hong Cheong	d)	吳雄昌	d)
Ung Leong In Kuan	c)	吳梁燕坤	c)
Vong Ip Keong	d)	黃業強	d)
Wai Cho Leong	b)	韋佐良	b)
Wong Chi Chio	b)	Wong Chi Chio	b)
Wong Mai Meng	b)	黃買明	b)
Wong Man Hei	b)	黃文熙	b)
Wong U Wang	b)	黃禹弘	b)
Wu Chou Weng	b)	胡祖永	b)

a) 因欠身份證明文件副本；

b) 因欠所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 因欠履歷；

d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄。

a) Por falta de cópia do documento de identificação;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Por falta de nota curricular;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sam Kam Tong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Afonso de Santa Maria*, alias *Kong Chi Keong*, técnico de informática de 1.ª classe — *Ngou Kuok Lim*, assistente de informática especialista.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

一九九八年十二月三十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 岑錦棠

委員：一等資訊技術員 鄭志強

特級資訊督導員 敖國廉

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998:

澳門保安部隊事務司為填補文職人員編制內第一職階二等技術輔導員三缺，經於一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	合格應考人：	分
1º. CHAN SHUK WAI	8,61	1º. 陳淑慧	8,61
2º. IONG KA YING	8,41	2º. 翁家瑩	8,41
3º. CHEONG SAU FAN	8,29	3º. 張秀芬	8,29
4º. TANG SAI KIT	8,06	4º. 鄧世杰	8,06
5º. CHAO MAN TAT	7,79	5º. 周文達	7,79
6º. KU LAI NGAN	7,56	6º. 古麗顏	7,56
7º. WONG IM IONG	7,28	7º. 黃艷容	7,28
8º. LAM KONG CHIU	7,07	8º. 林光照	7,07
9º. CHOU CHI LEONG	7,05	9º. 曹治良	7,05
10º. LAM SAO MAN	7,03	10º. 林秀敏	7,03
11º. CHOI CHI WONG	6,97	11º. 蔡子旺	6,97
12º. LAM U	6,92	12º. 林瑜	6,92
13º. KUONG MIO LENG	6,85	13º. 鄭妙玲	6,85
14º. CÉSAR RODRIGUES HÓ	6,81	14º. CÉSAR RODRIGUES HÓ	6,81
15º. HO WENG CHENG	6,81	15º. 何永靖	6,81
16º. WAI FONG KUAN	6,67	16º. 尉鳳君	6,67
17º. LAM IM KENG	6,66	17º. 林艷琮	6,66
18º. LAM MAN CHON	6,59	18º. 林文春	6,59
19º. KUONG MEI FONG	6,54	19º. 鄭美芳	6,54
20º. LAM KIT U	6,37	20º. 林潔如	6,37
21º. JULIETA WONG WEI HSIEN	6,16	21º. JULIETA WONG WEI HSIEN	6,16
22º. IM CHI LEONG	6,04	22º. 嚴子良	6,04
23º. HO KA WENG	6,03	23º. 何家榮	6,03
24º. CHEONG PEK IOK	6,02	24º. 張碧玉	6,02
25º. MARIA HELENA XAVIER	6,00	25º. MARIA HELENA XAVIER	6,00
26º. CHOI HON CHAO	5,92	26º. 蔡漢秋	5,92
27º. IAO CHON IM	5,83	27º. 丘春艷	5,83
28º. AO KUAN WENG	5,81	28º. 區坤榮	5,81
29º. LEONG KIN LON	5,81	29º. 梁健倫	5,81
30º. CHE SUT IENG	5,75	30º. 謝雪英	5,75
31º. LAO CHENG SUN	5,74	31º. 劉清旋	5,74
32º. REGINA NG	5,71	32º. REGINA NG	5,71
33º. NG POUI I	5,70	33º. 吳寶儀	5,70
34º. LEE MUN TIM	5,69	34º. 李滿添	5,69
35º. LEONG UT MEI	5,68	35º. 梁月媚	5,68
36º. MAK WAI IENG	5,66	36º. 麥惠英	5,66
37º. WONG KWOK FAI	5,66	37º. 王國輝	5,66
38º. CHANG TONG LOI	5,53	38º. 曾東來	5,53
39º. LIO PEK HONG	5,43	39º. 廖碧紅	5,43
40º. TOU SOI KIT	5,29	40º. 杜瑞潔	5,29

Candidatos excluídos:

被淘汰的應考人：

41º. CHAN KUAI FA	4,98	41º. 陳桂花	4,98
-------------------	------	----------	------

42°. LAI IN I	4,98	42°. 黎燕儀	4,98
43°. LEE KAM CHUN	4,97	43°. 李金全	4,97
44°. LEONG WAI KENG	4,91	44°. 梁惠琼	4,91
45°. NG KIN PAN	4,91	45°. 吳健斌	4,91
46°. TIN WAI IP	4,91	46°. 田偉業	4,91
47°. YU WING SZE	4,82	47°. 余穎思	4,82
48°. CHU KUONG HONG	4,79	48°. 朱光雄	4,79
49°. CHAO CHI KEONG	4,78	49°. 鄒志強	4,78
50°. CHEANG VAN SI	4,71	50°. 鄭韻詩	4,71
51°. LEONG HOI LENG	4,71	51°. 梁凱玲	4,71
52°. CHAN WAI CHENG, aliás KO KO	4,63	52°. 陳偉正	4,63
53°. VONG IAU MENG, aliás JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS	4,59	53°. 黃有明	4,59
54°. UN SIO KEONG	4,55	54°. 袁少強	4,55
55°. MOK KAI MENG	4,44	55°. 莫啓明	4,44
56°. CHEONG SIO KUAN	4,30	56°. 張少均	4,30
57°. U WENG HONG	4,24	57°. 余永鴻	4,24
58°. CHIU VAI IP	4,08	58°. 趙偉業	4,08
59°. LEONG KAN FU	4,04	59°. 梁勤富	4,04
60°. LEI CHOI CHU	3,89	60°. 李翠珠	3,89
61°. SIU MAN YI	3,71	61°. 蕭敏儀	3,71

a) Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro: vinte e um candidatos;

b) Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do supracitado Estatuto:

Por terem faltado à prova de conhecimentos: cento e vinte e quatro candidatos;

Por terem faltado à entrevista profissional: treze candidatos;
e

Por terem desistido: nenhum.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 5 de Janeiro de 1999).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1999. — O Júri. — O Presidente, *Mário Alexandre Alves de Antunes*, tenente-coronel SAM. — O Vogal Efectivo, *José Lam*, chefe do CPSP — O Vogal Suplente, *Chiang Io Teng*, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 3 731,00)

Anúncio

Lei Kuok Fai, tendo sido excluído do concurso comum, de prestação de provas, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, no Gabinete de Assessoria Técnica-Jurídica, da carreira de técnico superior

a) 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定：二十一名。

b) 根據上述通則第六十三條第六款的規定：

——因缺席知識考試：一百二十四名；

——因缺席專業面試：十三名；

——因放棄：零名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經保安政務司於一九九九年一月五日的批示確認)

一九九九年一月五日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：軍政中校 *Mário Alexandre Alves de Antunes*

正選委員：治安警察廳警長 *林顯明*

候補委員：二等技術輔導員 *鄭曉婷*

(是項刊登費用為MOP3,731.00)

公 告

李國輝，在投考澳門保安部隊事務局為填補人員編制內技術法律顧問室之高級技術員職程第一職階二等高級技術員一缺，經

do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 14 de Outubro de 1998, por não possuir as habilitações académicas exigidas no aviso de abertura do referido concurso, e tendo sido dado provimento ao recurso interposto, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, foi o candidato admitido e passa a integrar a lista definitiva dos candidatos admitidos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a lista definitiva corrigida encontra-se afixada no átrio do Quartel de São Francisco, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 11 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Júri, *Américo de Souza Monteiro*, subintendente.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

Dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para o curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de especialistas do quadro de radiomontador e do quadro de músico, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998:

1) Candidatos admitidos:

Quadro de músico

Guarda n.º 129 803, Pou Van Kit;

- » 171 813, Kuan Ioi Lam;
- » 170 833, Hon Cheok Hou;
- » 314 833, Ung Chio Meng;
- » 108 903, Liu Kuok Vai;
- » 170 943, Lou Kin Pong;
- » 152 953, Ho Wai Chung.

2) Candidatos excluídos: a)

Quadro de radiomontador

Guarda n.º 254 957, Lei Chi In;

- » 279 957, Kan Wai Pan/Jian Wei Bin;
- » 316 957, Pun Chio Wa;
- » 284 967, Pang Chi Meng;
- » 308 967, Hao Lap Fat.

於一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組公布以考試方式進行之一般入職開考，不被接納，因欠缺有關招考通告所要求的學歷。然而，投考人提起訴願，上訴獲接受，經保安政務司批示，投考人現已被接納，其姓名已在准考人確定名單之列。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第三款的規定，已更正之准考人之確定名單，已張貼於加思欄兵營大堂，以供參閱。

一九九九年一月十一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會主席 蒙地路副警務總長

(是項刊登費用為 MOP990.00)

治 安 警 察 廳

名 單

經一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組刊登之開考通告，就基礎職程之專業職程之無線電編制及音樂編制作晉升高級警員課程開考之獲接納和不獲接納之投考人名單如下：

1) 獲接納人員之名單：

音樂編制

警員編號 129803，Pou Van Kit；

- » 171813，Kuan Ioi Lam；
- » 170833，Hon Cheok Hou；
- » 314833，Ung Chio Meng；
- » 108903，Liu Kuok Vai；
- » 170943，Lou Kin Pong；
- » 152953，Ho Wai Chung。

2) 不獲接納人員之名單：a)

無線電編制

警員編號 254957，Lei Chi In；

- » 279957，Kan Wai Pan/Jian Wei Bin；
- » 316957，Pun Chio Wa；
- » 284967，Pang Chi Meng；
- » 308967，Hao Lap Fat。

a) Nos termos da alínea a) do artigo 146.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Despacho n.º 13/PMF/98

Usando da faculdade que me é concedida pelo n.º 2 do Despacho n.º 100/SAS/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 26 de Agosto de 1998, subdelego no segundo-comandante da Polícia Marítima e Fiscal, superintendente Choi Lai Hang, as competências a que se referem os n.ºs 1.1.1. a 1.2.3., inclusive, 1.2.5. a 1.3.4., inclusive, e 1.3.6. do despacho antes mencionado.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 4 de Janeiro de 1999).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Comandante, *Vitor Manuel Birne*, CFR.

(Custo desta publicação \$ 683,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ao Ieong Man Pio	8,47
2.º Chan Ching Tim	8,10

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Janeiro de 1999).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1999. — O Júri. — A Presidente, *Lurdes Maria Sales*, chefe de divisão. — As Vogais, *Aida Florinda da Silva Ramalho Chermiti*, técnica superior assessora — *Margarida Filomena Niza da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

a) 根據澳門保安部隊軍事化人員通則第 146 條 a) 項

一九九九年一月六日於澳門治安警察廳總部

廳長 賈梅利步兵中校

(是項刊登費用為 MOP1,576.00)

水 警 稽 查 隊

通 告

批示編號 13/PMF/98

以一九九八年八月二十六日刊登在《政府公報》第三十四期第二組的編號第 100/SAS/98 號批示中第二條授予本人之權能，現轉授予水警稽查隊副隊長徐禮恆副警務總監上述批示中第 1.1.1. 至 1.2.3. ; 1.2.5. 至 1.3.4. 及 1.3.6. 所載之權限。

(經保安政務司於一九九九年一月四日所作之批示所認可)

一九九九年一月六日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 龐建勛海軍中校

(是項刊登費用為 MOP683.00)

勞 工 暨 就 業 司

名 單

勞工暨就業司為填補人員編制行政職程首席行政文員第一職階二缺，經於一九九八年十一月十一日第四十五期《政府公報》第二組公布以文件審閱方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 歐陽文標	8.47
2.º 陳秤添	8.10

(經一九九九年一月四日經濟協調政務司批示確認)

一九九九年一月八日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：處長 莎莉斯

委員：高級技術顧問 夏艾達學士

科長 瑪姬

(是項刊登費用為 MOP946.00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Avisos

Despacho n.º 6/DSCC/98

Considerando os termos da subdelegação de competências constantes do Despacho n.º 129/SATOP/98, de 7 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 1998, em especial o que se estabelece no n.º 2 do mesmo despacho;

Tendo em atenção a competência própria do director dos Serviços para a prática de determinados actos e assinatura de diverso expediente;

Considerando ainda a necessidade do estabelecimento de regras de desconcentração que permitam uma melhor distribuição de competências pelos titulares dos cargos de chefia da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com vista à desburocratização indispensável das tarefas à DSCC, com especial realce no que se refere à aplicação da Lei do Cadastro, determino o seguinte:

1. Delegação de competências genéricas

1.1. São delegadas nos chefes do Departamento de Cartografia, da Divisão de Cadastro e da Divisão Administrativa e Financeira, ou em quem os substitua, as seguintes competências:

1.1.1. Assinar o expediente da subunidade que superintende;

1.1.2. Despachar os pedidos respeitantes a justificação de faltas e de atrasos do pessoal da área que superintende e, bem assim, autorizar os pedidos de alteração de férias ou antecipação do gozo de férias, desde que observados os pressupostos legais;

1.1.3. Assinar os documentos que careçam de tal formalidade na tramitação de assuntos correntes da área que superintende;

1.1.4. Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração comunicando despachos superiores;

1.1.5. Visar as requisições de material destinado à respectiva área.

2. Delegação e subdelegação de competências específicas

2.1. São delegadas no chefe do Departamento de Cartografia, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

2.1.1. Despachar pedidos de plantas relativas à Cartografia de Base, de cópias de plantas relativas ao Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), de fornecimento de coordenadas, de implantações de terreno, de verificação e/ou rectificação de áreas e convocatória de vistorias;

2.1.2. Assinar avisos ou despachos, relativos a actos da gestão corrente da área que superintende;

2.1.3. Visar plantas de demarcação e implantação.

2.2. São delegadas no chefe da Divisão de Cadastro, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

2.2.1. Assinar avisos, despachos ou anúncios, relativos a actos da gestão corrente da respectiva divisão;

地圖繪製暨地籍司

通告

批示 第 06/DSCC/98 號

鑑於公佈於一九九八年十二月十六日第五十期第二組《政府公報》的十二月七日批示第 129/SATOP/98 號所載的轉授權之效力，特別為該批示第二條之規定。

亦關注部門司長為執行特定行為及簽署不同文書之專有權限。

為執行所賦予地籍司之工作，行政簡化為不可或缺之目標，特別於地籍法的執行，有需要設立分權條例以容許作出對地圖繪製暨地籍司主管職務據位人之較佳的權力分配，故決定如下：

1. 轉授概括性權限

1.1. 轉授予地圖繪製廳廳長、地籍處處長及行政暨財政處處長與其代任人，下列權限：

1.1.1. 簽署其所領導之附屬單位之文書；

1.1.2. 處理其所領導單位人員有關缺席及遲到之合理解釋的申請，又於遵守法理前提下，批准年假的更改及提前享用之申請；

1.1.3. 簽署與其所領導單位有關事項程序手續所需之文件；

1.1.4. 簽署發給各行政部門以通知有關上級批示的公函；

1.1.5. 簽准專為其範疇內之物料徵用。

2. 轉授概括性權限及再轉授

2.1. 轉授予地圖繪製廳廳長與其代任人，下列權限：

2.1.1. 處理與製圖基礎圖、都市建築總規章（RGCU）圖副本、供應座標、土地放樣、面積的檢核及更正等事項的有關申請及處理樓宇驗收之召集；

2.1.2. 簽署與其所領導單位管理事宜有關的通知或批示；

2.1.3. 簽准劃界及放樣圖；

2.2. 轉授予地籍處處長與其代任人，下列權限：

2.2.1. 簽署與該處管理事宜有關的通知、批示或通告；

2.2.2. Despachar pedidos de levantamento e demarcação (RGCU), de demarcação de OTs, de alteração de data e/ou nome, de alteração devido a novos alinhamentos, de divisão/junção de parcelas, de averiguação cadastral, de plantas para fins judiciais, de pareceres técnico-jurídicos (PGR), de conhecimentos de actos de registo (escrituras) de licenças de OTs e de toda a correspondência relativa a prazos de concessão, aproveitamento e licença de obras;

2.2.3. Visar as folhas de informação cadastral que acompanham as plantas relacionadas com o RGCU, e assinar o expediente relativo às mesmas;

2.2.4. Despachar todos os actos relativos à aplicação da Lei do Cadastro, como sejam pedidos de plantas cadastrais, de alteração de qualquer elemento da ficha cadastral, de alteração dos limites das parcelas e irregularidades detectadas quer pelos titulares, quer pelos próprios serviços.

2.3. São delegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou em quem o substitua, as seguintes competências:

2.3.1. Assinar guias de apresentação;

2.3.2. Visar as requisições de material destinado às subunidades orgânicas dos Serviços;

2.3.3. Assinar avisos, despachos ou anúncios, relativos a actos de gestão corrente da respectiva divisão;

2.3.4. Determinar que se encontram em condições de pagamento as facturas relativas a processos de aquisição de bens e serviços;

2.3.5. Visar e assinar os documentos justificativos de despesas efectuadas pelos Serviços ou outros que, no âmbito das normas reguladoras da contabilidade pública, devam ser visados pelo director dos Serviços;

2.3.6. Assinar ofícios dirigidos a Serviços da Administração, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina, bem como o expediente destinado a pedidos de empréstimo e mudança de contas bancárias a pedido de funcionários ou agentes;

2.3.7. Confirmar os pedidos de ajudas de custo e todos os que revistam natureza idêntica;

2.3.8. Assinar, autenticando-os, os cartões de acesso a cuidados de saúde de funcionários e agentes da DSCC.

3. Disposições finais

3.1. A delegação de assinatura de ofícios, mencionada no presente despacho, não abrange, em caso algum, a daqueles que devem ser endereçados aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nem o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições dos Serviços.

3.2. Todas as assinaturas deverão ser precedidas da fórmula:

Pelo Director dos Serviços

O Chefe do (a).....

Nome

2.2.2. 處理與測量及劃界（都市建築總規章RGCU）、土地臨時佔用的劃界、來自日期/姓名的更改、來自新道路準線的更改、土地部份的分割/合併、地籍調查、法律用途的圖、（PGR）技術/法律意見、土地臨時佔用准照的登記（契約）行的審理等事項有關的申請，及與批出期限、土地利用及工程准照等事項有關的申請；

2.2.3. 簽准附同與都市建築總規章有關的圖之地籍報告表及簽署有關公文；

2.2.4. 批示所有與執行地籍法有關的行為，如有關地籍圖、地籍檔案的任何單元的更改、土地部份範圍的更改及由申請人或機關本身發現的不當事情。

2.3. 轉授予行政暨財政處處長與其代任人，下列權限：

2.3.1. 簽署報到憑單；

2.3.2. 簽准專為部門附屬單位之物料徵用；

2.3.3. 簽署與該處管理事宜有關的通知、批示或通告；

2.3.4. 於符合支付條件情況時，確定與財產及服務的購置程序有關的票據；

2.3.5. 簽准及簽署由機關所作出之開支證明文件，或於公共會計規條範疇內並應經司長批核的其他文件；

2.3.6. 對歸為工作人員慣常的有關事務——如申請借貸、及經公務人員所要求的轉換銀行帳戶，簽署發給行政機關的公函；

2.3.7. 確認公幹津貼及所有查核為相同性質的申請；

2.3.8. 簽署及確認地籍司工作人員之醫生護理証。

3. 最後規定

3.1. 於本批示所述的簽署公文之轉授權，於若干情況下不包括寄往總督辦公室及政務司辦公室，亦不包括於該司職權內發往共和國各部門的文書。

3.2. 所有的簽署須按下述規格

代行司長簽署

.....長

姓 名

3.3. As delegações e disposições constantes do presente despacho anulam quaisquer outras constantes de despachos anteriormente emitidos.

3.4. Dos actos praticados no exercício das delegações (subdelegações) de competências, constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico.

3.5. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3.6. São ratificados os actos praticados pelos chefes do Departamento de Cartografia, da Divisão de Cadastro e da Divisão Administrativa e Financeira, entre 27 de Novembro de 1998 e a data de entrada em vigor do presente despacho, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Janeiro de 1999).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

(Custo desta publicação \$ 4 556,00)

Avisam-se todos os candidatos ao concurso comum, de ingresso, para um lugar de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de regime geral de técnico superior da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, na área de direito, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 9 de Setembro de 1998, que a lista dos candidatos admitidos definitivamente e excluídos, se encontra afixada, para consulta, nesta Direcção dos Serviços, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 6.^o andar, edifício CEM.

Mais se informa que os candidatos excluídos poderão interpor recurso hierárquico para o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Júri, *Lei Song Fan*.

(Custo desta publicação \$ 788,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 9 de Setembro de 1998:

Candidatos aprovados: valores

1.^o Kwok Wa In 7,06 a)

3.3. 於本批示所述之轉授權及規定廢止先前所發出之批示所載任何其他轉授權及規定。

3.4. 行使在此轉授(再轉授權)予的權限所從事的行為中,得進行必要訴願。

3.5. 本授權與再轉授權限書在不影響收回及監管之權力下制定。

3.6. 追認於一九九八年十一月二十七日至本批示生效期間經由地圖繪製廳廳長、地籍處處長及行政暨財政處處長作出及在該所轉授權力範圍內之所有行為。

(於一九九九年一月六日經運輸暨工務政務司之批示認可)

一九九九年一月七日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

(是項刊登費用為 MOP4,556.00)

現通知凡報考地圖繪製暨地籍司高級技術員一般制度職程第一職階二等高級技術員(法律範疇)一缺之人士,有關確定准考人及不被接納的報考人之名單已張貼於澳門馬交石砲台馬路三十二至三十六號電力有限公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍司內,以便查詢。招考通告刊登於一九九八年九月九日第三十六期《政府公報》第二組。

此外,不被接納的報考人可由本通告公布之日起計十日內向運輸暨工務政務司提起訴願。

一九九九年一月七日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會主席 李崇汾

(是項刊登費用為 MOP788.00)

海島市市政廳

名單

海島市市政廳為填補人員編制內專業技術員組別第一職階一等助理技術員三缺,經於一九九八年九月九日第三十六期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下:

合格應考人: 分

1.^o 郭華驗 7.06 a)

2.º Eng Wai Ip 7,06

3.º Wong Ut Keong 7,00

a) Possui maior antiguidade na função pública.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por deliberação camarária n.º 473/50/CMI/98, na sessão realizada em 31 de Dezembro do mesmo ano)

Taipa, Paços do Concelho, aos 8 de Janeiro de 1999. — A Presidente do Júri, *Sara Tavares do Espírito Santo e Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

Avisos

Rectificação

Concurso n.º 1/CMI/99

«Construção de um muro de protecção na praia de Cheoc Van»

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 449/47/CMI/98, de 4 de Dezembro, se encontra aberto concurso público, pelo período de quinze dias a contar da data desta publicação, para «construção de um muro de protecção na Praia de Cheoc Van». O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser adquiridos mediante o pagamento de MOP 300,00 (trezentas patacas), até ao termo do prazo acima indicado, no Sector de Tesouraria, no edifício-sede da CMI, sito na Rua Correia da Silva, Taipa, durante as horas de expediente. Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar uma caução provisória de MOP 90 000,00 (noventa mil patacas), por depósito em dinheiro, no Sector da Tesouraria no edifício-sede da CMI, ou por garantia bancária, em nome da CMI, a entregar no mesmo Sector.

As propostas dos concorrentes deverão ser entregues no Sector de Expediente Geral e Arquivo, até ao dia 5 de Fevereiro de 1999, durante o horário normal de expediente. O acto público de abertura das propostas dos concorrentes realizar-se-á na sala de sessões do 3.º andar do edifício Hei Loi Tang Plaza, sito na Rua do Regedor n.º 322, na Taipa, pelas 10,00 horas do dia 8 de Fevereiro de 1999.

Taipa, Paços do Concelho, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvão*.

(Custo desta publicação \$ 1 006,00)

Concurso n.º 2/CMI/99

«Construção do jardim zoológico infantil no parque de Seac Pai Van»

2.º 伍偉業 7.06

3.º 黃悅強 7.00

a) 公職年資較長

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經一九九八年十二月三十一日平常會議中第 473/50/CMI/98 號市政決議確認)

一九九九年一月八日於氹仔海島市市政廳

典試委員會主席 莎華蕾

(是項刊登費用為 MOP1,174.00)

通告

更正 第 1/CMI/99 號競投

竹灣海灘興建保護牆工程

茲公布，根據十二月四日第 449/47/CMI/98 號市政決議，現為「竹灣海灘興建保護牆工程」之事宜舉行公開競投。

自本告示刊登於《政府公報》日起十五天內，競投人可於辦公時間內前往氹仔告利雅施利華街 C.M.I. 大樓之出納組繳付澳門幣叁佰圓 (MOP 300.00) 後索閱有關競投方案及承投責任書。

競投人須提交一項金額為澳門幣玖萬圓整 (MOP 90,000.00) 之臨時保證金，該臨時保證金須以現金或抬頭人為海島市市政廳之銀行擔保的方式遞往 C.M.I. 大樓出納組。

競投人之標書須於辦公時間內遞往文書暨檔案組，截標日期為一九九九年二月五日，而公開開標之儀式則訂於一九九九年二月八日上午十時正於氹仔地堡街 322 號喜來登廣場三字樓會議室舉行。

一九九九年一月六日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

(是項刊登費用為 MOP1,006.00)

第 2/CMI/99 號競投

於石排灣公園建造兒童動物園

茲公布，根據十二月十一日第 454/48/CMI/98 號市政決議，現為「於石排灣公園建造兒童動物園」之事宜舉行公開競投。

Faz-se público que, por deliberação camarária n.º 454/48/CMI/198, de 11 de Dezembro, se encontra aberto concurso público, pelo período de trinta dias a contar da data desta publicação, para «construção do jardim zoológico infantil no parque de Seac Pai Van». O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser adquiridos mediante o pagamento de MOP 300,00 (trezentas patacas), até ao termo do prazo acima indicado, no Sector de Tesouraria, no edifício-sede da CMI, sito na Rua Correia da Silva, Taipa, durante as horas de expediente. Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar uma caução provisória de MOP 85 000,00 (oitenta e cinco mil patacas), por depósito em dinheiro, no Sector da Tesouraria no edifício-sede da CMI, ou por garantia bancária, em nome da CMI, a entregar no mesmo Sector.

As propostas dos concorrentes deverão ser entregues no Sector de Expediente Geral e Arquivo, até ao dia 12 de Fevereiro de 1999, durante o horário normal de expediente. O acto público de abertura das propostas dos concorrentes realizar-se-á na sala de sessões do 3.º andar do edifício Hei Loi Tang Plaza, sito na Rua do Regedor n.º 322, na Taipa, pelas 10,00 horas do dia 19 de Fevereiro de 1999.

Taipa, Paços do Concelho, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 006,00)

Edital

Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovado, em sessão camarária de 6 de Novembro de 1998, o seguinte:

1. Anular a designação do arruamento Estrada Nova, na Taipa.

2. Alterar os limites da Avenida Olímpica, na Taipa, que passa a ter início na Rotunda Ouvidor Arriaga e fim na Rotunda do Estádio.

Para conhecimento público, é publicado este edital no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos locais de estilo.

Taipa, Paços do Concelho, aos 4 de Janeiro de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 727,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Avisos

Despacho n.º 7/IASM/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 71/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 28 de Dezembro de 1998, e tendo em consideração o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 52/86/M, de 17 de Novembro, na redacção

自本告示刊登於《政府公報》日起三十天內，競投人可於辦公時間內前往氹仔告利雅施利華街C.M.I.大樓之出納組繳付澳門幣叁佰圓（MOP 300.00）後索閱有關競投方案及承投責任書。

競投人須提交一項金額為澳門幣捌萬伍仟圓整（MOP 85.000,00）之臨時保證金，該臨時保證金須以現金或抬頭人為海島市市政廳之銀行擔保的方式遞往 C.M.I. 大樓出納組。

競投人之標書須於辦公時間內遞往文書暨檔案組，截標日期為一九九九年二月十二日，而公開開標之儀式則訂於一九九九年二月十九日上午十時正於氹仔地堡街 322 號喜來登廣場三字樓會議室舉行。

一九九九年一月七日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

（是項刊登費用為 MOP1,006.00）

告示

茲公布，一九九八年十一月六日之海島市市政執行委員會會議通過氹仔以下之街道名稱更改：

一）取消 Estrada Nova（新馬路）這條街道的名稱；

二）更改 Avenida Olímpica（奧林匹克大馬路）這條馬路的起止點：由亞利雅架圓形地起，至運動場圓形地止。

本告示刊登於《政府公報》內，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九九年一月四日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

（是項刊登費用為 MOP727.00）

社會工作司

通告

批示 第 7/IASM/98 號

本人現行使刊登於一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第 71/SAASO/98 號批示第二條所賦予的權力，並考慮到由二月六日第 10/95/M 號法令所修改的十一月十七日第 52/86/M

dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 6 de Fevereiro, e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, delegeo e subdelego no vice-presidente, licenciado Iong Kong Io, ou em quem legalmente o substitua, a competência, para a prática dos seguintes actos:

1. Superintender no Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática e na Equipa de Obras;
2. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
3. Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
4. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Acção Social de Macau;
5. Visar os documentos justificativos de despesas do Fundo do Maneio da Equipa de Obras;
6. Autorizar a requisição de bens de consumo corrente de secretaria;
7. Decidir sobre as faltas de assiduidade de acordo com as normas e instruções em vigor, relativamente ao pessoal da Equipa de Obras;
8. Autorizar as faltas a descontar nas férias e o gozo das férias do pessoal da Equipa de Obras.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1998).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Presidente de Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 646,00)

Despacho n.º 8/IASM/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 71/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 28 de Dezembro de 1998, e tendo em consideração o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, delegeo e subdelego no chefe do Departamento de Organização, Gestão de Recursos e Informática, licenciado Zhang Hong Xi, ou em quem legalmente o substitua, a competência, no âmbito da subunidade, para a prática dos seguintes actos:

1. Verificar e assinar os documentos de receitas;
2. Visar o balancete de tesouraria;
3. Assinar, em representação do Instituto, os seguintes documentos:
 - a) Cartões de acesso aos cuidados de saúde;

號法令第十八條及七月十八日第 35/94/M 號法令第三十五條之規定，向副司長容光耀學士或其合法代任人授予及轉授予有關權限，以進行下列行為：

1. 監督組織、資源管理暨資訊廳及工程小組；
2. 批准人員、用品及儀器、不動產及車輛之保險；
3. 根據現行規定批准特別假期及短期無薪假，並對年假之累積作出決定；
4. 簽署社工司人員服務時間之計算及結算書；
5. 批閱有關工程小組儲備金支出的證明文件；
6. 批准辦公室日常消耗用品之申請；
7. 根據現行規定及指示對工程小組人員之缺勤作出決定；
8. 批准工程小組人員在假期中扣除缺勤及享用假期。

(經一九九八年十二月三十日社會事務暨預算政務司的批示確認。)

一九九八年十二月三十日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

(是項刊登費用為 MOP1,646.00)

批示 第 8/IASM/98 號

本人現行使刊登於一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第 71/SAASO/98 號批示第二條所賦予的權力，並考慮到七月十八日第 35/94/M 號法令第三十五條之規定，向組織、資源管理暨資訊廳廳長張鴻喜學士或其合法代任人授予及轉授予有關附屬單位的權限，以進行下列行為：

1. 核實並簽署收益文件；
2. 批閱出納部結算表；
3. 代表本司簽署下列文件：
 - a) 健康保健卡；

- b) Guias de apresentação;
 - c) Declarações relativas à situação profissional;
 - d) Notas de vencimentos e abonos.
4. Autorizar a apresentação de funcionários e agentes do Instituto e seus familiares às juntas médicas dos Serviços de Saúde de Macau;
5. Visar os documentos justificativos de despesas do Fundo do Maneio;
6. Autorizar a requisição de bens de consumo corrente de secretaria;
7. Decidir sobre as faltas de assiduidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;
8. Autorizar as faltas a descontar nas férias e o gozo de férias.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1998).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Presidente de Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 673,00)

Despacho n.º 9/IASM/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 71/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 28 de Dezembro de 1998, e tendo em consideração o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, delego e subdelego na chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, licenciada Tam Pui Ian, ou em quem legalmente a substitua, a competência, no âmbito da subunidade, para a prática dos seguintes actos:

1. Superintender a actividade da equipa constituída para o licenciamento de equipamentos sociais;
2. Conceder autorização para o funcionamento provisório dos equipamentos sociais e respectivas renovações;
3. Proceder aos averbamentos em licenças já concedidas;
4. Propor o arquivamento dos processos;
5. Promover a divulgação da actividade desenvolvida pelo Instituto nos órgãos de comunicação social;
6. Visar os documentos justificativos de despesas do Fundo de Maneio;
7. Autorizar a requisição de bens de consumo corrente de secretaria;

- b) 報到憑單；
- c) 職業狀況聲明書；
- d) 薪俸及補助單。

4. 批准本司公務員及服務人員及其家屬前往澳門衛生司健康檢查委員會；

5. 批閱有關儲備金支出的證明文件；

6. 批准辦公室日常消耗用品之申請；

7. 根據現行規定及指示對缺勤作出決定；

8. 批准在假期中扣除缺勤及享用假期。

(經一九九八年十二月三十日社會事務暨預算政務司的批示確認。)

一九九八年十二月三十日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

(是項刊登費用為 MOP1,673.00)

批示 第 9/IASM/98 號

本人現行使刊登於一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第71/SAASO/98號批示第二條所賦予的權力，並考慮到七月十八日第 35/94/M 號法令第三十五條之規定，向研究暨計劃廳廳長譚佩欣學士或其合法代任人授予及轉授予有關附屬單位的權限，以進行下列行為：

1. 監督為發出社會設施准照而成立的小組的活動；
2. 發出社會設施臨時運作許可及有關的續期；
3. 在已簽發的准照上加上附註；
4. 建議將卷宗歸檔；
5. 向社會傳媒機構推廣本司開展的活動；
6. 批閱有關儲備金支出的證明文件；
7. 批准辦公室日常消耗用品之申請；

8. Decidir sobre as faltas de assiduidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;

9. Autorizar as faltas a descontar nas férias e o gozo das férias.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1998).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 480,00)

Despacho n.º 10/IASM/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 71/SAASO/98, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 28 de Dezembro de 1998, e tendo em consideração o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, delego e subdelego no chefe do Departamento de Serviço Social, licenciado Au Chi Keung, ou em quem legalmente o substitua, a competência, no âmbito da subunidade, para a prática dos seguintes actos:

1. Comprovar as situações de carência socioeconómica, por solicitação de outras entidades quando estas não possuam meios adequados para o efeito;

2. Assinar, em representação do Instituto, os cartões de beneficiário;

3. Decidir sobre a transferência de processos individuais e familiares entre os núcleos de atendimento e coordenação, bem como o seu arquivamento;

4. Autorizar a requisição de géneros alimentícios, material de secretaria e artigos de higiene para uso dos equipamentos sociais geridos pelo IASM;

5. Emitir certidões dos documentos arquivados nos processos sociais dos utentes, com exclusão dos que tenham carácter confidencial ou reservado;

6. Visar os documentos justificativos de despesas dos Fundos de Maneio;

7. Autorizar a requisição de bens de consumo corrente de secretaria;

8. Decidir sobre as faltas de assiduidade, de acordo com as normas e instruções em vigor;

9. Autorizar as faltas a descontar nas férias e o gozo das férias.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1998).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

8. 根據現行規定及指示對缺勤作出決定；

9. 批准在假期中扣除缺勤及享用假期。

(經一九九八年十二月三十日社會事務暨預算政務司的批示確認。)

一九九八年十二月三十日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

(是項刊登費用為 MOP1,480.00)

批示 第 10/IASM/98 號

本人現行使刊登於一九九八年十二月二十八日第五十一期《政府公報》第71/SAASO/98號批示第二條所賦予的權力，並考慮到七月十八日第35/94/M號法令第三十五條之規定，向社會服務廳廳長區志強學士或其合法代任人授予及轉授予有關附屬單位的權限，以進行下列行為：

1. 應其他實體的要求證明社會經濟貧乏的情況，而這些實體是不具備適當的條件；

2. 代表社會工作司簽署受益人咭；

3. 決定各分區辦事處間關於個人及家庭卷宗的轉介及存檔；

4. 批准社工司轄下的社會設施作出有關食品、辦公室物料及衛生用品的申請；

5. 簽發有關文件存檔於服務使用者的社會檔案的證明，但不包括保密或秘密性質的文件；

6. 批閱有關儲備金支出的證明文件；

7. 批准辦公室日常消耗用品之申請；

8. 根據現行規定及指示對缺勤作出決定；

9. 批准在假期中扣除缺勤及享用假期。

(經一九九八年十二月三十日社會事務暨預算政務司的批示確認。)

一九九八年十二月三十日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

(是項刊登費用為 MOP1,620.00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Listas

名單

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1998:

Candidato admitido:

Chau Si Lei.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Kit Kuan Mac*, presidente, substituta. — Os Vogais Suplentes, *Chao Chiu Veng Chong*, directora do Conservatório — *Lam Kuok Hong*, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1998:

Candidato admitido:

U Lai Peng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Kit Kuan Mac*, presidente, substituta. — Os Vogais Efectivos, *Lam Kuok Hong*, chefe de divisão, substituto — *Ângela dos Santos Afonso da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Ho Sao Fan e Lei Hou In requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e

為填補本司署人員編制第一職階顧問高級技術員一缺，經於一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組公布以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布唯一報考人臨時名單如下：

准考人：

周樹利

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年十二月三十一日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：代司長 麥潔群學士

候補委員：院長 周趙詠莊學士

代處長 林國洪學士

(是項刊登費用為 MOP911.00)

為填補本司署人員編制第一職階二等文員一缺，經於一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組公布以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布唯一報考人臨時名單如下：

准考人：

余麗萍

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年十二月三十一日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：代司長 麥潔群學士

正選委員：代處長 林國洪學士

科長 施安琪

(是項刊登費用為 MOP911.00)

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有何秀芬及李浩賢，申請其已故丈夫及父親李志

pai, Lei Chi Kin, que foi bombeiro, do 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 683,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Avisos

Despacho n.º 1/GTJ/98

Tendo em consideração o disposto nos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e no n.º 2 do Despacho n.º 8/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, determino:

1. São subdelegadas na coordenadora-adjunta do Gabinete para a Tradução Jurídica, licenciada Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, as competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

- a) Aprovar anualmente o mapa de férias de pessoal;
- b) Autorizar os pedidos de gozo de férias;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica;
- g) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- h) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens até ao montante de 15 000 patacas, bem como a aquisição de serviços até ao montante de 7 500 patacas;
- i) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GTJ, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

堅，曾為澳門消防隊第三職階消防員，遺下之遺屬撫恤金，如有人士認為具權利認知該項撫恤金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九九年一月七日於澳門退休基金會

代行政管理委員會主席 白浩然

(是項刊登費用為 MOP683.00)

法 律 翻 譯 辦 公 室

通 告

批示 第 1/GTJ/98 號

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十一條及第十三條，六月二十一日第 30/93/M 號法令第五條 d 項及公布於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第 8/SAJ/96 號批示第二款之規定，本人決定：

一、將本人之權限及本人獲轉授權之權限轉授予本辦公室副主任高舒婷學士，以作出下列行為：

- a) 核准本辦公室人員之年假表；
- b) 批准享受年假之申請；
- c) 根據現行法例批准特別假及短期無薪假，以及就年假之累積作出決定；
- d) 許可符合法定要件之臨時委任續任及轉為確定委任；
- e) 許可在人員職程內之職階轉換；
- f) 簽署本辦公室人員之服務時間之計算及結算書；
- g) 作出一九五六年五月五日第 40592 號法令核准之郵政規章第七十六條所指之借款許可，而有關費用之清償須有預先命令；
- h) 許可作出購買金額最高為 15,000 元之物品及取得金額最高為 7,500 元之勞務之開支；
- i) 許可根據本辦公室之存檔文件簽發證明，但法律不容許簽發者除外。

二、對於因行使本批示轉授與之權限而作出之行為，可提起必要訴願。

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Outubro de 1998).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

Despacho n.º 2/GTJ/98

Tendo em consideração o disposto nos artigos 11.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no n.º 2 do Despacho n.º 8/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, Maria Elizabeth Sou, as competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam nos Serviços de Saúde de Macau;

b) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

c) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

d) Visar as requisições de material destinado no uso corrente;

e) Assinar as certidões de documentos arquivados, excepto quando contenham matéria confidencial, e bem assim certificar fotocópias extraídas de originais existentes no arquivo;

f) Assinar as guias de apresentação a Serviços do Território e as declarações e quaisquer documentos similares comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;

g) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal do GTJ.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências constante do presente despacho, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Outubro de 1998).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1999. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Diana Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 673,00)

三、對於是次轉授權之權限，本人保留收回權及監管權。

(本批示於一九九八年十月二十七日獲司法政務司確認)

一九九九年一月七日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

(是項刊登費用為 MOP1,786.00)

批示 第 2/GTJ/98 號

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十一條及第十三條，以及公布於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第 8/SAJ/96 號批示第二款之規定，本人決定：

一、將本人之權限及本人獲轉授權之權限轉授予本辦公室行政暨財政部主管蘇靜雯，以作出下列行為：

a) 許可公務員、服務人員及其家屬到澳門衛生司之健康檢查委員會接受檢查；

b) 許可將與本地區之債務之擔保及合同之執行無關之文件返還有關人士；

c) 許可人員、物品、設備、不動產及車輛之保險；

d) 核閱領取常用物品之申請；

e) 根據不具機密資料之已存檔文件簽發證明，以及認證存檔文件正本之複印本；

f) 簽署前往本地區其他部門之報到憑證，及任何關於職務上之法律狀況、薪酬狀況之聲明或其他類似證明書，以及認證上述文件之複印本；

g) 簽署本辦公室人員之衛生護理證。

二、對於因行使本批示轉授與之權限而作出之行為，可提起必要訴願。

三、對於是次轉授權之權限，本人保留收回權及監管權。

(本批示於一九九八年十月二十七日獲司法政務司確認)

一九九九年一月七日於澳門法律翻譯辦公室

代主任 高舒婷

(是項刊登費用為 MOP1,673.00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Aviso n.º 008/98 — AMCM

第8/98-AMCM號通告

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

事由：保險公司之稽查費

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, prevê que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

根據六月三十日第 27/97/M 號法令中第十五條第三項關於由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 1998, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade no Território.

鑑此，現訂定在本地區獲准經營業務的保險公司就一九九八年的稽查費用為澳門幣三萬圓正。

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*. — O Administrador, *Anselmo Teng*.

一九九八年十二月二十三日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會委員 潘志輝

丁連星

(Custo desta publicação \$ 762,00)

(是項刊登費用為 MOP762.00)

Aviso n.º 009/98 — AMCM

第9/98-AMCM號通告

Assunto: Taxa de registo a aplicar aos mediadores de seguros

事由：保險中介人年註冊費

Havendo que estipular, para o ano de 1998, a taxa de registo dos mediadores autorizados a exercer a actividade no Território, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, determina-se que:

根據六月五日第 38/89/M 號法令中第十三條第二款關於獲准在本地區從事活動之保險中介人須繳交的年度註冊費，現就一九九八年之費率作出規定：

1. Relativamente ao ano de 1998, é fixada a taxa de registo que varia entre um mínimo de MOP 715,00 e um máximo de MOP 1 595,00, conforme a seguinte tabela:

一、就一九九八年度之註冊費，茲定出介乎最低 MOP715.00 至最高 MOP1,595.00 各別不同之費率，可參考如下附表：

<i>Categoria</i>	<i>Taxa de registo</i>	類別	註冊費
<i>Angariador e agente-pessoa singular</i>		保險代理人及推銷員（個人）	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	\$ 715,00	(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$ 715.00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	\$ 880,00	(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$ 880.00
<i>Agente-pessoa colectiva constituída no Território</i>		保險代理人（在澳門開設之團體）	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	\$ 880,00	(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$ 880.00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	\$ 990,00	(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$ 990.00
<i>Agente-pessoa colectiva sediada no exterior</i>		保險代理人（總辦事處設於外地之團體）	
(1) Com escritório próprio em Macau		(1) 在澳門設有本身辦事處	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	\$990,00	(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$990.00

(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	\$ 1 155,00	(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$ 1,155.00
(2) Só com representação em Macau		(2) 在澳門只有代辦	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	\$ 1 155,00	(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$ 1,155.00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	\$ 1 265,00	(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$ 1,265.00
<i>Corretor constituído no Território</i>		保險經紀人（開設於澳門）	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	\$ 1 155,00	(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$ 1,155.00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	\$ 1 265,00	(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$ 1,265.00
<i>Corretor sediado no exterior</i>		保險經紀人（外地公司）	
(1) Com escritório próprio em Macau		(1) 在澳門設有本身辦事處	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	\$ 1 265,00	(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$ 1,265.00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	\$ 1 375,00	(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$ 1,375.00
(2) Só com representação em Macau		(2) 在澳門只有代辦	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	\$ 1 375,00	(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$ 1,375.00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	\$ 1 595,00	(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$ 1,595.00

2. No caso dos mediadores que iniciaram a sua actividade no decurso do exercício de 1998, aquela taxa será calculada proporcionalmente ao número de meses de actividade, conforme o disposto no n.º 4 do citado artigo, tendo no entanto, como limite mínimo, o montante de MOP 200,00.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*. — O Administrador, *Anselmo Teng*.

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

Aviso n.º 010/98 — AMCM

Assunto: Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras, em relação a cada um dos ramos que explorem, a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estabelecendo-se, no número seguinte, que a AMCM fixará por aviso no mês de Dezembro de cada ano, as percentagens a incidir sobre o montante dos prémios.

Assim, em conformidade, para o exercício de 1999, determina-se que:

二、倘保險中介人在一九九八年中內開業，中介人得按前述該條例中第四款所述根據由其從事業務之相關月份相應繳交該項註冊費用，但金額最低不少於澳門幣貳佰圓。

一九九八年十二月二十三日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會委員 潘志輝

丁連星

（是項刊登費用為 MOP2,522.00）

第 10/98- AMCM 號通告

事由：以綜合方法計算現存風險準備金

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以一百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告訂定。

鑑於此，規定如下：

1. Nos casos em que as seguradoras venham a optar pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da aplicação da fórmula *pro rata temporis*, deverão utilizar as percentagens mínimas de 12% e 33% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, líquidos de estornos e anulações, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período.

2. A AMCM poderá elevar as percentagens referidas no número anterior relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*. — O Administrador, *Anselmo Teng*.

(Custo desta publicação \$ 1 244,00)

Aviso n.º 011/98 — AMCM

Assunto: Média anual de comissões para cada categoria de mediadores para o triénio de 1999/2001

Tendo em atenção o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (Estatuto do Mediador de Seguros), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro, pelo qual constitui causa comum de revogação de autorização de mediador de seguros se este «não atingir, num período de três anos consecutivos, a média anual de comissões estabelecidas para cada categoria de mediadores, por aviso da AMCM, a publicar no mês de Dezembro de cada ano e relativamente ao ano seguinte».

O Conselho de Administração da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, para os efeitos de aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do supracitado diploma, fixa os seguintes valores para a média anual mínima de comissões dos mediadores de seguros no triénio 1999/2001:

<i>Categoria de mediador</i>	<i>Média anual 1999/2001</i>
Angariador de seguros	MOP 1 500,00
Agente de seguros	MOP 7 500,00
Corretor de seguros	MOP 15 000,00

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1998. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes*. — O Administrador, *Anselmo Teng*.

(Custo desta publicação \$ 1 244,00)

一、若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按其合約持續期少於、等於或超過一年而訂立之百分比不能低於百分之十二及百分之三十三以計算上述之收入；

二、根據第 27/97/M 號法令第二條 o) 項之規定，若證實保險人在經營任何險種的業務時出現非常損失率，澳門貨幣暨匯兌監理署可將該百分率提高。

一九九八年十二月二十三日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會委員 潘志輝
丁連星

(是項刊登費用為 MOP1,244.00)

第 11/98 - AMCM 號通告

事由：一九九九年至二零零一年三年間就各類保險中介人年度佣金收入之中位數

茲根據六月五日第 38/89/M 號法令（保險中介人規章）中第三十九條第一款 d) 項之規定及於十月二十四日對此相應修定之第 51/94/M 號法令中第一條規定所述，訂定了關於取銷保險中介人註冊之一般原因為「倘於連續三年內各保險中介人之年度佣金收入未能分別達到由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年十二月份內以通告形式頒佈就相關翌年度之年度佣金收入中位數者」。

行政委員會為執行六月五日第 38/89/M 號法令第三十九條第一款 d) 項之規定所述，茲訂定以下適用於一九九九年至二零零一年三年間各類保險中介人年度佣金收入之中位數：

中介人類別	1999 年至 2001 年度中位數
保險推銷員	MOP 1,500.00
保險代理人	MOP 7,500.00
保險經紀人	MOP 15,000.00

一九九八年十二月二十三日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會委員 潘志輝
丁連星

(是項刊登費用為 MOP1,244.00)

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 31 de Outubro de 1998

於一九九八年十月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	19.941.521.995,10	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	19.059.460.531,85
Ouro e prata 黃金及白銀	5.953.172,00	Depósitos de instituições de crédito monetárias 金融機構存款	1.357.627.420,87
Depósitos e contas correntes 銀行結存	12.435.498.377,80	Depósitos do Território 本地區存款	4.539.663.277,91
Títulos de crédito 海外債券	5.283.383.584,70	Títulos de garantia da emissão fiduciária 負債證明書	1.661.645.682,00
Fundos discrionários 特別投資組合	2.216.686.860,60	Títulos de intervenção no mercado monetário 金融票據	11.240.000.000,00
		Outras responsabilidades 其它	260.524.151,07
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	559.047.101,16	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	99.327,40
Moeda metálica de troca 流通硬幣	258.556.600,00	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00
Moeda metálica comemorativa 紀念硬幣	5.833.389,72	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	99.327,40
Outras aplicações em patacas 其它澳門幣投資	34.451.673,84		
Aplicações em moeda externa 外幣投資	260.205.437,60	Outros valores passivos 其它負債	4.261.041,22
Outros valores activos 其它資產	936.448.036,11	Operações diversas a regularizar 暫記帳項	3.379.018,82
		Outras contas 其它帳項	882.022,40
		Reservas patrimoniais 資本儲備	2.373.196.231,90
		Dotação patrimonial 資本滾存	1.145.969.685,69
		Provisões para riscos gerais 一般風險準備金	753.091.094,00
		Resultado do exercício 盈餘	474.135.452,21
Total do activo 資產總計	21.437.017.132,37	Total do passivo 負債總計	21.437.017.132,37

O Departamento Financeiro,
會計處

Lei Choi Ho, Hilda

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會

Maria Manuela Morgado
António José Félix Pontes

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)
(是項刊登費用為MOP 1,910.00)

António dos Santos Ramos
Anselmo Teng